



PMSJC

**SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS**  
**ANEXO V – DECLARAÇÃO RELATIVA**  
**ao inciso I, letras f e m, do subitem 17.1 do Edital**

Declaro para os devidos fins, em nome da \_\_\_\_\_, sob as penas da lei, que:  
(identificação da OSC)

não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela Organização da Sociedade Civil-OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive Aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade em atendimento ao prescrito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

**RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

NOME DO DIRIGENTE DA OSC	CARGO QUE OCUPA	ENDEREÇO RESIDENCIAL	Nº RG/RNE	Nº CPF

Local-UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)